



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999

DECRETO N° 216, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), conforme Lei n°. 7.475 de 26 de Agosto de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, referente a realização da Semana Farroupilha 2025, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.118	335041000000 Contribuições	1.500	4881	R\$ 50.000,00
TOTAL				R\$ 50.000,00

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.157	319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas do Servidor	1.500	3	R\$ 20.000,00
2.157	319013000000 Obrigações Patronais	1.500	4	R\$ 20.000,00
2.157	339008000000 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1.500	1	R\$ 10.000,00
TOTAL				R\$ 50.000,00

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 03 de Setembro de 2025.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B15-E7B2-B4BD-FFD0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 03/09/2025 13:47:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/9B15-E7B2-B4BD-FFD0>